

**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**14.830.853/0001-65**  
**DECRETO Nº 0013026/2014**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

**O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003443/2013.**

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 75.122,90 (setenta e cinco mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação</b>				
0000008	016001.1030100372.164 31909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12010000	11.600,00
0000012	016001.1030100372.164 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12030000	16.612,90
0000013	016001.1030100372.164 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12030000	20.000,00
0000028	016002.1030200382.167 31909200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12010000	1.210,00
0000064	016003.1030500392.174 31909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12010000	15.700,00
0000086	016005.1012200412.175 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMSA E DA GESTÃO DO SUS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12010000	10.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>75.122,90</b>

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 75.122,90 (setenta e cinco mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	016001.1030100371.077 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ATENÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12030000	15.000,00
0000010	016001.1030100372.164 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	12030000	21.612,90
0000049	016002.1030200382.192 33503900000	CONTRATUALIZAÇÃO COM HOSPITAL LOCAL, CUMPRINDO AS REGRAS ESTABELECIDAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12010000	38.510,00
<b>TOTAL :</b>				<b>75.122,90</b>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 14 fevereiro de 2014

\_\_\_\_\_  
 JAIR FERRAÇO JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL